



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5269/2016

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as Professoras relacionada no quadro abaixo, gratificação, em razão do exercício pelo suporte pedagógico, no período compreendido entre 04/07/2016 a 31/12/2016, com fundamento nos artigos 83 e 86 § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguçu).

NOME	PERCENTUAL	FUNÇÃO
APARECIDA CRISTINA PADOVANI	40%	SUPERVISÃO
JAQUELINE AMÁBILE FAVA CASTELHANO	40%	SUPERVISÃO
LERCY APAREIDA CORDEIRO DA SILVA	50%	DIREÇÃO

Art. 2º Fica revogada, parcialmente, a Portaria nº 4941/2015

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 25 de outubro de 2015.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

